



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
CAMPANHA SALARIAL 2016

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na SubSede do Sindicato, rua Padre Capuchinhos, nº 295, Loteamento Girardi, Marau, RS, às 09:00h (nove horas), e as 10:00h (dez horas), primeira e segunda convocação, reuniram-se os integrantes da diretoria **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico de Passo Fundo, Marau e Tapejara**, sob a coordenação do presidente da entidade, o senhor Jose Ailton Araújo dos Santos, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então a Sra. Helena Goreti Vieira, para secretariar os trabalhos. A mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: - No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. -No item DOIS, deliberou a assembleia

Sede administrativa: rua Moron, 588 - Vila Popular - Passo Fundo - RS - CEP: 99010-030 - fone: (054) 3045 4997 - e-mail: sindimetalpf@live.com

Subsede Chico Mendes: rua Padres Capuchinhos, 295 - Loteamento Girardi - Marau - RS - CEP: 99015-000 - fone: (054) 3342-7913 - e-mail: subsedechicomendes@gmail.com

Subsede Che Guevara: avenida Sete de Setembro, 2754 - Centro - Tapejara - RS - CEP: 99950-000 - fone: (054) 3344-2422 - e-mail: subsedecheguevara@gmail.com




SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS,  
DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO  
DE PASSO FUNDO, MARAU E TAPEJARA



Telefone: (054) 3045 4997  
e-mail: sindimetalpf@live.com

por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente a 02 (dois) dias de salario já reajustado, sendo um em maio de 2016 e outro em novembro de 2016, limitado ao teto de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Também foi fixado na assembleia até o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2016, para os não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, junto à entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento identificatório, e lavrada a termo na sede da entidade, atendendo o acordado no TAC IC nº 611.2008.04.000/3. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia. No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente José Ailton Araújo dos Santos e Secretária Helena Goreti Vieira. Passo Fundo, 16 de abril de 2016.

  
JOSÉ AILTON ARAÚJO DOS SANTOS  
Presidente

  
HELENA GORETI VIEIRA  
Secretária